

Ato da Diretoria Executiva 072/2024

Ref.: Protocolo nº 22.027.260-5 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 14/2024 NAPI Eletrônica Orgânica**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI Eletrônica Orgânica**, sob o protocolo 22.027.260-5, onde configuram como **executoras** a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), sediada na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.574.460/0001-35, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.257.355/0001-08, a Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), sediada na Rua Espírito Santo, 1809 – Centro, Londrina - PR, CEP 86020-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Londrina (UEL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.640.489/0001/53 e a Associação Paranaense de Cultura (APC), sediada na Rua Iapó, 1111 – Alto da XV, Curitiba - PR, CEP 81810-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.820/0001-51, tendo como **interveniente técnica** a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.820/0003-13. O projeto tem como objetivo desenvolver e implantar um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação na área de Eletrônica orgânica, com o propósito de sintetizar e caracterizar nanomateriais, novas moléculas e polímeros orgânico e de desenvolver dispositivos eletrônicos e optoeletrônicos orgânicos direcionados a aplicações nos setores de Energia, Meio Ambiente e Cidades Inteligentes, a partir da criação do NAPI Eletrônica Orgânica, **no montante de até R\$ 2.128.973,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais) com recursos da Fundação Araucária**, a ser provido pelo exercício financeiro de 2024 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

1

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	R\$ 1.363.236,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG)	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	R\$ 299.587,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina (FAUEL)	Universidade Estadual de Londrina (UEL)	R\$ 190.000,00
Associação Paranaense de Cultura (APC)	Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)	R\$ 276.150,00
TOTAL		R\$ 2.128.973,00

Curitiba, 25 de abril de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA0722024AprovacaoPlanodeTrabalhoPI142024NAPIEletronicaOrganica.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 25/04/2024 19:52 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 26/04/2024 17:22 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 30/04/2024 07:49 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.027.260-5** por: **Diego Iwankio** em: 25/04/2024 17:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
23947be9c76017dacf6d82960f7a85e6.